



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3036/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 12:45
LEG - Parecer CCLJR 21/2020 - PDL
32/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2.020, recebido em 27/11/2.020, de autoria do nobre Vereador **TIAGO PIOTTO DA SILVA.**

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, que **Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Lidiane de Cássia Teodoro da Silva**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o Parecer do Diretor Jurídico.

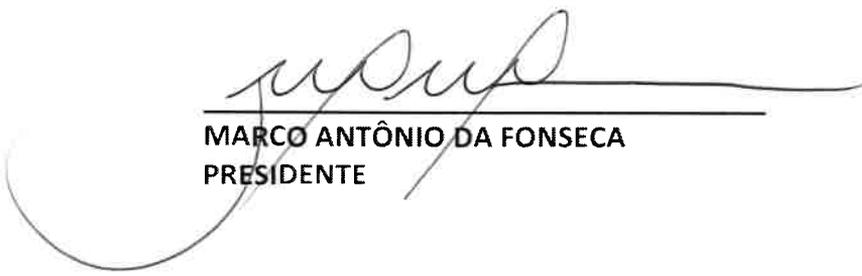
Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua tramitação.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

